



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 500/2013

De 30 de novembro de 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BONFIENSE AO OFICIAL DE JUSTIÇA BRENO WANDERLEY CÉSAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bonfiense ao Oficial de Justiça BRENO WANDERLEY CÉSAR, natural de São José de Espinharas-PB, atualmente exercendo a função de Oficial de Justiça da Comarca de Patos, pelos relevantes prestados à comunidade bonfiense.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de São José do Bonfim,
Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2013.


ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
- PREFEITA CONSTITUCIONAL -